

coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 179 de 12/03/2020, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 311, de 11 de maio de 2020, que designou os integrantes do COES:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os seguintes servidores integrantes do Centro de Operações de Emergência em Saúde:

Luiz Carlos Pflieger
Alex Lucas Carlos
Maria da Graça Chraim dos Anjos
Ana Flávia de Almeida e Silva Arruda Coelho
Daniella de Mattia Biz
Juliana de Moura Correa
Denise de Carvalho Caldeira
Daniel Yared Forte
Juliana Fernandes
Wagner Tadeu Martins Queiroz
Jorge Artur Cameu Junior

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de outubro de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 696820

PORTARIA nº 763 de 13 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 179 de 12/03/2020, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 311 de 11 de maio de 2020, que designou os integrantes do COES:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os seguintes servidores como integrantes do Centro de Operações de Emergência em Saúde:

I. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Renata Pereira Oliveira Correa
Otávio Carrard
Marileia de Moraes
Neuceia Waldrich de Oliveira
Claudia Patricia Magina Gimenes
Éverton Silva da Silva

II. Assessoria de Comunicação;
Robson Luiz Valverde da Silva
Andrey Kolling Lehnemann
Glauber Paulo Zampiva

III. Superintendência de Gestão Administrativa;

Ademilson Hames
Luiz Carlos Marinho Cavalheiro
Klauser Michels
Bárbara Maurício Caetano Leite
Claudia de Lucca Matheus Rocha
Paulo Carlos Brentano Junior
Crystian Gonçalves Martins
Carlos Roberto Costa Junior
Rafael de Souza

IV. Superintendência de Planejamento em Saúde;

Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Samara Martins

V. Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais;

Cristiano de Oliveira Alves
Leonardo Boechat Tavares Pereira
Mário José Bastos Junior
Tatiana Pino Gomes
Viviana Jorge de Jesus

VI. Superintendência de Urgência e Emergência;
Denise Cavallazzi Póvoas de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de setembro de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 696821

PORTARIA N. 796 de 14/10/2020

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 186/2020/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21326 de 06/08/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 7636/2019, a contar de 06/10/2020.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 696563

PORTARIA nº 756 de 25/09/2020.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 123522/2020, o servidor **GUSTAVO LEMOS PELANDRE, matrícula nº 0650610-0-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 16/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José/SC, a contar de 01/10/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 696565

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 13 de outubro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: RESTAURANTE THAIS LTDA

CNPJ/CPF: 09.334.393/0001-44

PROCESSO: ADR 06 2828/2019

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003550/20

Cod. Mat.: 696603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 16376/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO ESERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor R\$ 85,23 por descumprimento do contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 696558

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1418/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 102575/2020, resolve EXONERAR, HENRIQUE SPINOLA CHAVES VIEIRA LIMA PINTO, mat. nº 0980744601, lotado na DPCAMI BLUMENAU, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 03/10/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 696652

Polícia Militar

PORTARIA Nº 313/PMSC de 13/10/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luiz Carlos de Souza** Cabo PM RR Mat. 915726-3 a contar de 09/10/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 696649

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 398/CBMSC/2020, de 13 de outubro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em restrito cumprimento a determinação judicial proferida nos autos da Ação Declaratória nº 5004416-37.2019.8.24.0091, resolve.

Art. 1º ANULAR a portaria 346/CBMSC/2020, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.350, de 10 de setembro de 2020, que anulou a inclusão de GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, Mtlcl 615466-2 e CPF 043.739.899-40.

Art. 2º REINTEGRAR GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, Mtlcl 615466-2 e CPF 043.739.899-40, ao cargo de Soldado 3ª Classe NQ do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2020.

CEL BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 696663

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: EMELINE SEIDLER DA SILVA**, CPF 055.929.739-42; Termo de Compromisso nº 04-2020; Início: 14/10/2020; Lotação: 10ºBBM. Com bolsa de R\$ 500,00.

Cod. Mat.: 696664

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2020, PARTICIPES:

A Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMSC. **OBJETO:** Cooperação entre as partes para a elaboração de um Portal de Ensino para o Centro de Inovação em Resgate Veicular e Saúde e a Criação de uma Ficha de APH Online para o CBMSC, bem como a cooperação científica e tecnológica entre os cooperados para o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia, inovação e propriedade intelectual, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. **VIGÊNCIA:** até 12 de outubro de 2023, a contar